

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA  
[mail:gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR  
DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO - ANO 2013**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dez horas, após prévia  
2 convocação do presidente do Conselho Superior, o professor Sebastião Edson Moura, reuniram-se  
3 na sala de reuniões da Reitoria do Instituto Federal Baiano – IF Baiano, os conselheiros abaixo  
4 listados, para tratar da seguinte pauta: 30 horas; ponto eletrônico; insalubridade; denuncismo;  
5 normatização da atividade docente, auxílio transporte; reconhecimento da entidade estudantil;  
6 novos representantes do Conselho Superior, revalidação/reconhecimento de diplomas, código de  
7 ética da AUDIN; alteração do PPC do curso técnico em guia de turismo – *Campus Uruçuca*;  
8 proposta de alteração do Regimento Geral do IF Baiano (criação de cargo em comissão de  
9 Procurador-Chefe Adjunto) e o que ocorrer. Participaram da reunião os seguintes conselheiros:  
10 Sebastião Edson Moura, presidente; Nilton de Santana dos Santos, presidente substituto; Rosane  
11 Cardoso dos Santos Dias e Geovane Barbosa do Nascimento - representantes dos docentes; Fábio  
12 Marcelus Silva de Almeida, Junio Batista Cústodio e Anderson Jambeiro de Souza - representantes  
13 dos servidores técnico-administrativos; Antônio Joaquim de Jesus Ribeiro Neto, Emerson  
14 Zambrano Lara e Matheus Cunha Santos - representantes dos discentes; Erenilton Mendes Barbosa  
15 e Leurismar Marques Ferreira - representantes dos egressos; Carlos Elízio Cotrim, Aécio José  
16 Duarte e Alex Batista Dias - representantes dos diretores gerais dos *campi* e Aurina Oliveira  
17 Santana – representante do Ministério da Educação. **Abertura da Reunião:** Ao iniciar os trabalhos,  
18 o presidente do Conselho declarou aberta a sessão, após verificação do quórum mínimo, e  
19 confirmou a pauta da reunião. Professor EDSON informou da participação da professora Aurina no  
20 segundo dia da reunião (vinte e seis de abril do ano de dois mil e doze). Conselheiro ANDERSON  
21 considerou que não seria possível tratar sobre a questão das 30 (trinta) horas para os servidores  
22 técnico-administrativos, sem a presença do representante do Conselho Superior do Instituto Federal  
23 da Bahia - IFBA. A secretaria do Conselho Superior do IF Baiano esclareceu que o pedido do



24 conselheiro foi formalizado, através de ofício, à Reitora do IFBA, mas até aquele momento, o IF  
25 Baiano não havia recebido nenhuma resposta. Quanto ao pedido de informações sobre a quantidade  
26 de servidores que cumprem, por *campus*, jornada de 30 horas, quantidade de servidores que  
27 possuem FG e CD e os documentos já publicados pelo IF Baiano sobre o assunto, a secretaria  
28 informou que os setores competentes foram instados a responderem à solicitação e que o Gabinete  
29 enviou ao Conselheiro todos os documentos que possuía sobre os assuntos, salientando que a  
30 Reitoria ainda não tinha informações absolutas sobre o quantitativo de servidores que cumpriam  
31 jornada de 30 horas nos *campi*. Conselheiro GEOVANE informou que havia encaminhado um e-  
32 mail para o Gabinete, solicitando algumas informações, dentre as quais: relação nominal dos  
33 servidores que possuem FGs e CDs, número de técnicos administrativos de nível superior por  
34 *campus* e Reitoria, número de técnicos administrativos de nível médio por *campus* e Reitoria,  
35 número de docentes por *campus* e Reitoria, número de pessoal terceirizado por *campus* e Reitoria,  
36 número de estudantes de nível superior por *campus*, número de estudantes de nível médio e/ou  
37 subsequente por *campus* e número de estudantes de EAD por *campus* e Reitoria, porém alguns  
38 informações não foram enviadas. Por isso protocolou novamente, via Sistema Integrado de Gestão  
39 Acadêmica – um novo pedido com as informações acima citadas. Conselheiro CARLOS ELÍZIO  
40 esclareceu que a Diretoria de Gestão de Pessoas não possuía informações sobre servidores que  
41 cumpriam carga horária de trinta horas, pois os *campi* ainda estavam enviando essas informações  
42 para a Reitoria. Normatização da Atividade Docente – o assunto foi retirado de pauta, pois o  
43 processo ainda estava sendo instruído pela Pró-Reitoria de Ensino. Conselheiro GEOVANE  
44 solicitou que o processo seja objeto de apreciação na próxima reunião do Conselho Superior.  
45 **Auxílio Transporte** – Conselheiro ANDERSON disse que aquele item de pauta foi um pedido do  
46 conselheiro Carlos Magno, mas, devido à ausência dele nesta reunião, solicitou que o assunto fosse  
47 retirado da pauta. **Representação Estudantil** – assunto ficou para ser abordado no final da reunião.  
48 **Denuncismo** – Conselheiro AÉCIO solicitou que o item foi retirado de pauta e ficasse para a  
49 próxima reunião na qual o conselheiro Carlos Magno estivesse presente. A pauta foi aprovada com  
50 as observações relatadas acima. Conselheiro CARLOS ELÍZIO solicitou que na parte “o que  
51 ocorrer” o Colegiado apreciasse o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do  
52 *Campus* Guanambi. O presidente aproveitou para externar seu arrependimento em ter autorizado a  
53 implantação de cursos de graduação no Instituto, por causa da falta de servidores docentes.  
54 Conselheiro GEOVANE disse que a normatização da atividade docente ajudará a resolver o déficit  
55 de professores. Conselheiro CARLOS ELÍZIO relatou a situação do *Campus* Guanambi com a falta  
56 de professores. Conselheiro LEURISMAR disse que o *Campus* Bom Jesus da Lapa possuía em seu  
57 quadro um professor de química inativo. Às dez horas e cinquenta e um minutos chegaram à



58 reunião os conselheiros Rosane Cardoso e Matheus Cunha. Conselheiro JUNIO disse que o  
59 professor de química, lotado no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nunca ficou sem atividades e que ele  
60 nunca havia apresentando pedido de remoção. Conselheiro GEOVANE perguntou a motivação da  
61 publicação da Portaria 431 (afastamento de docentes para mestrados e doutorados). O presidente  
62 explicou que o Gabinete precisou regulamentar, urgentemente, o afastamento dos docentes para  
63 essas atividades, pois estavam chegando diversos pedidos de um mesmo *campus*. Conselheiro  
64 EMERSON ZAMBRANO reivindicou a necessidade de publicação de portaria para afastamento  
65 dos técnicos administrativos. O presidente disse que entendia a situação dos técnicos, mas que o  
66 Ministério da Educação já estava discutindo a possibilidade de autorizar a contratação de substitutos  
67 para os técnicos administrativos, a fim de que os mesmos possam se afastar para realização de  
68 mestrados e doutorados. Conselheiro GEOVANE perguntou quais critérios foram adotados para  
69 distribuir o quantitativo de vagas para afastamentos de docentes por *campus*. O presidente  
70 respondeu que foi observada a quantidade de docentes por *campus*. Conselheiro AÉCIO disse que a  
71 portaria foi necessária para que os *campi* verificassem se possuíam vagas ou não para substitutos.  
72 Conselheiro GEOVANE perguntou como funciona a distribuição de vagas para docentes substitutos  
73 para o Instituto. O presidente respondeu que o MEC distribui as vagas percentualmente, baseando-  
74 se no número de docentes do Instituto e que as vagas para temporários são, exclusivamente, para  
75 expansão. Neste instante o presidente informou ao Colegiado que o MEC solicitou que a Reitoria se  
76 pronunciasse quanto à mudança do nome do Instituto para IF 2 de julho, em virtude da tramitação,  
77 em fase final, no Congresso Nacional do projeto de Lei que tinha como objeto a mudança do nome  
78 do IF Baiano, porém, antes de dar a resposta, informou para aquele Ministério que primeiramente  
79 externaria para o Colegiado os motivos que justificavam o interesse na mudança do nome, o que foi  
80 feito naquele instante. Conselheiro GEOVANE disse entender a questão, mas que existiam dois  
81 problemas a serem observados. Primeiro que a mudança, naquele momento, não seria benéfica, pois  
82 se tratava de uma questão de identidade. Segundo, que não foi feita qualquer consulta à  
83 comunidade sobre a possibilidade de troca de nome do Instituto. Por isso o conselheiro solicitou que  
84 antes fosse feita consulta à comunidade, com posterior aprovação pelo Conselho Superior. O  
85 presidente esclareceu que, quando da criação do Instituto, foi feita consulta a todos os *campi* sobre o  
86 nome a ser sugerido ao MEC e que o nome IF 2 de julho obteve a maioria dos votos, porém  
87 Brasília não respeitou o resultado da consulta, argumentando que a data 2 de julho não tinha  
88 representatividade nacional. Conselheiro ALEX historiou o processo de criação do Instituto,  
89 informando que foi ofertada ao Instituto Federal da Bahia a incorporação das escolas agrotécnicas,  
90 porém o IFBA não aceitou, sendo criado, então, um novo Instituto e que, naquele momento, em  
91 2009 (dois mil e nove), a comunidade não indicou um nome apropriado. O conselheiro considerou



que não havia tempo hábil para o Instituto realizar o trabalho de consulta, sendo, naquele momento, uma questão de opção pela mudança ou não. Conselheiro GEOVANE propôs que o Conselho deliberasse pela mudança ou não do nome do Instituto, argumentando que, por se tratar de uma instituição pública o correto seria consultar à comunidade, sugerindo uma segunda proposta: que o Conselho deliberasse sobre esperar e fazer consulta à comunidade ou o próprio Conselho deliberar pela mudança ou não do nome. O presidente esclareceu que a mudança do nome não era uma imposição. Conselheiro EMERSON externou que não se sentia à vontade para se posicionar sobre o assunto, sem antes, ouvir os seus pares. Conselheiro JUNIO sugeriu que houvesse uma consulta rápida à comunidade, em um prazo de dois ou três dias. Conselheira ROSANE destacou a importância do processo de construção e resgate da identidade do Instituto, mas que era essencial que tudo ocorresse de forma transparente. O presidente disse que se o Conselho decidir em realizar consulta à comunidade, que assim seria feito, e o MEC seria informado da decisão. Conselheiro MATHEUS sugeriu que o presidente ligasse para o Ministério da Educação a fim de saber se seria possível aguardar uma possível consulta à comunidade. Conselheiro ALEX, considerando que o Conselho era composto por representantes de diversas categorias, defendeu que fosse feita a consulta à comunidade através de um documento bem fundamentado. O presidente pôs em votação, e o Colegiado aprovou, por unanimidade, que fosse feita consulta ao MEC solicitando um prazo maior para dar a resposta sobre a mudança do nome do Instituto. Após pausa para o almoço, o presidente retomou os trabalhos informando que o MEC aguardaria a consulta à comunidade. 30 horas – Pauta adiada para o dia seguinte. Conselheiro ANDERSON aproveitou para informar que no dia 05/04 (cinco de abril), do corrente ano, ocorreu um acidente de trânsito, envolvendo o professor Carlos Magno e sua esposa. **Ponto Eletrônico** – Conselheiro ANDERSON relatou que o ponto de pauta surgiu em virtude de uma solicitação da Controladoria Geral da União (CGU) sobre o ponto eletrônico. O presidente esclareceu que recebeu o documento enviado pela SETEC, dando conhecimento aos *campi* e à Procuradoria Federal para que esta se manifestasse sobre a obrigatoriedade em acatar ou não o parecer da CGU. Em seguida leu o parecer da procuradoria. O presidente disse que naquele momento, não solicitaria o controle eletrônico de ponto, a não ser que o Conselho Superior decidisse ao contrário e que aguardaria uma discussão mais ampla do assunto pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF). Conselheiro ANDERSON solicitou que o presidente manifestasse o seu posicionamento sobre o assunto. O presidente considera que a implantação da Normatização da Atividade Docente e da flexibilização da jornada de trabalho dos técnico-administrativos impulsionará a adoção do controle de frequência eletrônica, antes, porém, o assunto será discutido com o Colégio de Dirigentes e com o Conselho Superior. **Insalubridade** – Conselheiro

126 LEURISMAR lembrou que o documento enviado aos *campi* pela Diretoria de Gestão de Pessoas  
127 dizia que o benefício retornaria aos servidores que recebiam insalubridade baseado no laudo antigo.  
128 O presidente complementou, dizendo que a indenização retornaria, inclusive com pagamento de  
129 retroativo e na sua conversa com a DGP ficou acertado que retornaria o pagamento até que o laudo  
130 fosse conclusivo. O presidente solicitou que o presidente substituto do Conselho esclarecesse a  
131 situação com a Diretoria de Gestão de Pessoas. Conselheiro ANDERSON relatou que trabalha em  
132 lugar insalubre, desde novembro de dois mil e onze, só passando a receber a indenização em dois  
133 mil e doze, quando o novo laudo ficou pronto, o qual classificou o seu local de trabalho em grau  
134 médio de risco. O conselheiro considera que, se a empresa que fará a análise química classificar o  
135 seu ambiente de trabalho em grau máximo, ele será ainda mais prejudicado, tendo direito à  
136 indenização retroativa. O presidente substituto passou a palavra ao engenheiro de segurança do  
137 trabalho do Instituto, Robson, a fim de que o mesmo fizesse suas considerações sobre o assunto.  
138 ROBSON informou que o IF Baiano faria adesão a ata de registro de preços do pregão realizado  
139 pela Universidade Federal do Recôncavo. O presidente solicitou que o pagamento fosse feito até  
140 que se tenha um novo laudo conclusivo. Conselheiro LEURISMAR disse que os valores seriam  
141 reestabelecidos a partir da folha de abril, mas que algumas pessoas ficaram sem o benefício porque  
142 não preencheram o laudo corretamente. Conselheiro AÉCIO considerou que sendo o laudo  
143 inconcluso, a indenização não deveria ter sido retirada de ninguém. Conselheiro LEURISMAR  
144 disse que ficou acertado que a situação seria resolvida administrativamente, com o pagamento do  
145 benefício baseado no laudo antigo. O servidor ROBSON esclareceu que o laudo foi conclusivo  
146 parcialmente para algumas atividades que dependiam da análise química. Conselheiro  
147 LEURISMAR solicitou que os laudos fossem revistos, pois não mostrava a realidade dos setores. O  
148 servidor ROBSON disse que é preciso ver a relação entre a atividade realizada e o ambiente de  
149 trabalho do servidor. Conselheiro GEOFANE perguntou a Robson sobre a elaboração do manual. O  
150 servidor respondeu que não teve tempo disponível para elaborar o documento. Conselheiro ALEX  
151 considerou que a retirada da indenização, sem justificativa prévia ao servidor, causou impacto  
152 financeiro na renda familiar dessas pessoas, causando certa indisposição entre a gestão e os  
153 servidores. A partir desse momento, o servidor lotado na DGP, ANDERSON CORREIA passou a  
154 dar alguns esclarecimentos ao Colegiado. Disse que entendia a situação dos servidores, explicando  
155 como funcionava a alimentação do módulo do sistema de dados do governo, assumindo que não  
156 teve tempo hábil para lançar todos os dados. Conselheiro LEURISMAR perguntou, então, se todas  
157 as pessoas que recebiam anteriormente a indenização, baseado no laudo antigo, voltariam a receber.  
158 O servidor ANDERSON CORREIA respondeu positivamente. O presidente perguntou a Anderson  
159 se as pessoas que já recebiam anteriormente a insalubridade e não tiveram o laudo conclusivo,



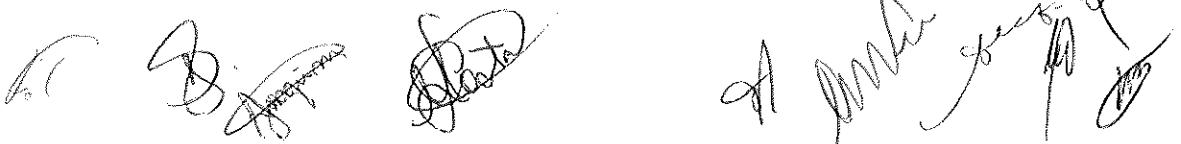
160 voltariam a receber. O servidor respondeu que sim, pois para essas pessoas seria necessária a análise  
161 química. O presidente ficou de se reunir na segunda-feira com os servidores Anderson Correia,  
162 Robson e o Procurador, a fim de chegar a um único entendimento sobre a situação. Conselheiro  
163 AÉCIO levantou mas questões de ordem operacional, ressaltando que não estava questionando a  
164 capacidade do servidor: lembrou que na reunião do CONSUP, realizada nos dias quatorze e quinze  
165 de dezembro, foi informado que o laudo era único; que o laudo não poderia ser padronizado, pois se  
166 tratava de um laudo ambiental, indagando como analisar o trabalho do auxiliar de encanador em  
167 cada *campus* de forma diferenciada; questionou o retorno do benefício para um grupo, uma vez que  
168 foi dito que o laudo era único; que o mês de novembro não foi o momento propício para retirar a  
169 indenização, gerando insatisfação dos servidores; que as respostas não estavam claras e que não  
170 entendia a conclusão parcial para um grupo. O servidor ANDERSON CORREIA disse que para  
171 efeito de sistema existe um laudo para cada cargo e função. O presidente perguntou se existia a  
172 possibilidade de setores iguais, de *campi* diferentes, terem servidores recebendo a insalubridade de  
173 forma diferenciada. O servidor ROBSON esclareceu que atividades específicas recebem a mesma  
174 remuneração, mas a título de pagamento da insalubridade levar-se-á em consideração o ambiente de  
175 trabalho. Conselheiro GEOVANE disse aos servidores da DGP que era necessário a elaboração do  
176 manual, no intuito de ajudar a esclarecer os servidores e que o laudo deveria ser refeito. Conselheiro  
177 GEOVANE insistiu novamente na necessidade de elaboração do manual sobre insalubridade,  
178 perguntando ao Anderson Correia quanto tempo ele precisava para elaborar o documento.  
179 Conselheiro ALEX sugeriu que fosse contratada uma assessoria técnica para auxiliar o trabalho do  
180 engenheiro de segurança do trabalho do Instituto. O servidor ANDERSON CORREIA foi favorável  
181 à sugestão do professor ALEX, de contratação de uma empresa para fazer os laudos em conjunto  
182 com o servidor Robson. O presidente perguntou se o pagamento será por serviço, por metro  
183 quadrado ou por amostras. O servidor ROBSON disse que seria por amostras. O presidente  
184 considerou que houve falhas da Reitoria e dos *campi*, porque os Núcleos de Apoio à Gestão de  
185 Pessoas não orientaram corretamente os servidores. O servidor ROBSON informou que o adicional  
186 de insalubridade não era permanente, cabendo aos órgãos que possuem engenheiros de segurança  
187 do trabalho revisarem seus laudos. Conselheiro LEURISMAR solicitou que as decisões e/ou  
188 soluções encontradas na reunião da próxima segunda-feira fossem encaminhadas aos *campi* e aos  
189 conselheiros. A reunião do dia vinte e seis iniciou com a proposta de alterações no Projeto  
190 Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo, ofertado pelo *Campus*  
191 Uruçuca. Professora RENATA disse que já existia uma turma em curso, desde o primeiro semestre  
192 de dois mil e doze, apresentando ao Colegiado as alterações ocorridas no projeto do curso, tais  
193 como: mudança no nome do curso, passando a ser Curso em Guia de Turismo Integrado ao Nível

194 Médio, aumento da carga horária que passou de 3.156 (três mil cento e cinquenta seis) horas para  
195 3.800 (três mil e oitocentas) horas; além da revisão e correção da ementa, revisão ortográfica,  
196 gramatical e de regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Professora RENATA  
197 informou os objetivos do curso, a matriz curricular e o eixo tecnológico a que o curso estava  
198 interligado (Hospitalidade e Lazer). Professora RENATA explicou que existiam dois tipos de guia  
199 de turismo: de abrangência nacional e regional, sendo o curso do *Campus Uruçuca*, de enfoque  
200 regional. Em seguida professora RENATA colocou-se à disposição para perguntas e sugestões.  
201 Conselheiro AÉCIO disse que a matriz curricular do curso, para atender à legislação, deveria oferta  
202 as duas línguas estrangeiras, dando o direito de opção, por uma das duas, ao aluno. Conselheiro  
203 ALEX disse não entendia o porquê da não obrigatoriedade do estágio na matriz curricular.  
204 Professora RENATA disse que o estágio curricular foi substituído pela matéria letiva de Teoria e  
205 Prática Profissional. Conselheiro ELENILTON perguntou se as aulas práticas seriam realizadas  
206 dentro ou fora do *campus*. Professora RENATA respondeu que seriam de duas formas: no próprio  
207 Campus e externamente, com a realização de visitas técnicas. Conselheiro ANDERSON, após  
208 vários questionamentos sobre a oferta obrigatória de duas matérias de línguas estrangeiras, sugeriu  
209 que um representante da Pró-Reitoria de Ensino fosse sanar as dúvidas do Colegiado. Foram à  
210 reunião as servidoras Camila e Neurisângela. Conselheiro GEOFANE perguntou se as matérias de  
211 inglês e espanhol eram optativas. A servidora CAMILA esclareceu que a Lei de Diretrizes e Bases  
212 da Educação exigia que pelo menos fosse oferecido, obrigatoriamente, uma das línguas estrangeiras:  
213 inglês ou espanhol. Quanto a realização do estágio curricular obrigatório, CAMILA informou que a  
214 oferta tornava-se obrigatória quando constasse no PPC do curso. O Presidente sugeriu que o  
215 Colegiado votasse as alterações no PPC do Curso, mas professora AURINA solicitou  
216 esclarecimentos sobre o que estaria para ser votado. Conselheiro GEOFANE sugeriu que fosse  
217 acrescentado o termo “turismo” no eixo tecnológico, ficando “Turismo, Hospitalidade e Lazer”, e  
218 que o grupo de trabalho justificasse o motivo da inclusão da matéria de espanhol na matriz  
219 curricular obrigatória. Nada mais a acrescentar, o presidente pôs em votação e o Colegiado votou  
220 favoravelmente, por unanimidade, às alterações no PPC do Curso de Técnico em Guia de Turismo  
221 Integrado, oferecido pelo *Campus Uruçuca*. **Código de Ética da Auditoria Interna do IF Baiano –**  
222 O servidor GUILHERME apresentou-se. Disse que a Auditoria era um órgão independente,  
223 subordinado, somente, aquele Colegiado. Em seguida fez a leitura de alguns acórdãos que tratavam  
224 sobre código de ética. Disse que, atendendo ao Tribunal de Contas da União, a auditoria estava  
225 propondo que fosse aprovado o seu código de ética, a fim de dar credibilidade às ações da auditoria.  
226 O servidor GUILHERME, em seguida, falou dos princípios que norteavam a conduta do  
227 profissional de auditoria. Conselheiro LEURISMAR perguntou se existia parceria entre a AUDIN e

228 o Conselho de Ética. O servidor GUILHERME respondeu que qualquer pessoa poderá formular  
229 qualquer questão ao Conselho de Ética. Conselheiro GEOVANE disse ter ficado em dúvida quanto  
230 à formulação e estruturação do Código de Ética da Auditoria. O servidor GUILHERME disse que a  
231 auditoria montou o processo, submetendo-o à Procuradoria para parecer jurídico e que tomou como  
232 base outros códigos existentes. Conselheiro GEOVANE disse que seria mais interessante que o  
233 documento fosse construído por uma comissão. Conselheira AURINA sugeriu que o auditor  
234 entrasse em contato com a servidora do IFBA, Marlene para verificar o que era preciso constar no  
235 documento. Nada mais a acrescentar, o presidente pôs em votação e o Colegiado aprovou por  
236 unanimidade o Código de Ética da Auditoria do IF Baiano. **30 horas** – O conselheiro ANDERSON  
237 contextualizou a situação das 30 horas dentro do Instituto e que por falta da documentação solicitada  
238 à Reitoria, pediu que a discussão sobre o assunto ficasse para a próxima reunião do Conselho  
239 Superior. Conselheira AURINA pediu desculpas por não ter ido à reunião com um representante do  
240 Conselho Superior do IFBA, justificando a ausência do conselheiro. Conselheiro ANDERSON,  
241 mais uma vez pediu que as informações solicitadas sejam-lhe encaminhadas a tempo, a fim de  
242 aprofundar as discussões sobre o assunto. Conselheiro AÉCIO disse que se as discussões tinham  
243 como objetivo a padronização das trinta horas nos campi, além dos dados solicitados, era necessário  
244 o posicionamento da administração dos *campi*. Conselheira ROSANE relatou que os servidores do  
245 *Campus* Governador Mangabeira estavam cientes da situação do Campus e sabiam que naquele  
246 momento não seria possível adotar a jornada de trinta horas. O presidente disse que já havia dado  
247 liberdade aos gestores para que eles definissem a situação dos seus campi. **Reconhecimento da**  
248 **Entidade Estudantil** – Conselheiro MATHEUS disse que, após o fórum dos estudantes do IF  
249 Baiano, realizado na Reitoria, os estudantes criaram o Conselho das Entidades Estudantis do IF  
250 Baiano e que nos dias treze e quatorze de junho, o fórum acontecerá no *Campus* Santa Inês onde  
251 será discutido e organizado o movimento estudantil. Em seguida os conselheiros MATHEUS e  
252 ANTÔNIO JOAQUIM fizeram a leitura da ata de fundação das entidades estudantis do IF Baiano.  
253 Conselheiro MATHEUS disse que, para referendar o documento, solicitará a aprovação do  
254 Colegiado. Conselheiro JUNIO justificou a ausência dos alunos do *Campus* Bom Jesus da Lapa na  
255 primeira reunião do fórum estudantil do IF Baiano, realizado na Reitoria. Conselheiro MATHEUS  
256 aceitou as justificativas. Por fim apresentou duas sugestões de minutas de resolução a serem  
257 apreciadas pelo Colegiado. Conselheiro MATHEUS solicitou a ativação do Programa de Incentivo à  
258 Participação Político-Acadêmica – PROPAC, destinando a cada grêmio estudantil o valor de dez  
259 mil reais. Conselheira AURINA parabenizou os estudantes e disse acreditar no trabalho em conjunto  
260 e com independência da entidade estudantil, porém ressaltou a necessidade de que a Procuradoria  
261 avaliasse a documentação. Professor ALEX disse ser um incentivador dos alunos e que precisa da

262 atuação deles para respaldar as decisões da gestão. Conselheiro JUNIO disse que é preciso mudar a  
263 postura dos servidores que só advogam a favor de seus próprios interesses. Conselheiro GEOVANE  
264 relatou sua satisfação em ouvir o relato dos alunos. Disse que as minutas deverão ser reestruturadas.  
265 Conselheiro AÉCIO observou que o documento tramitou de forma errada e que precisava saber  
266 como as representações irão atuar. Solicitou que os conselheiros, representantes dos alunos,  
267 levassem a minuta para apreciação do Colegiado. Conselheira AURINA sinalizou alguns pontos que  
268 deveriam constar nas propostas de minutas apresentadas pelos alunos: quais entidades que  
269 compõem o Conselho das Entidades Estudantis do IF Baiano; endereço da entidade e a não  
270 obrigatoriedade da gestão em conceder alguns bens materiais elencados no documento. Solicitou  
271 que a redação do documento fosse revista. Conselheira ROSANE perguntou se o estatuto da  
272 entidade não seria apresentado a aquele Colegiado. Conselheiro MATHEUS respondeu que a  
273 representação estudantil era independente, por isso não havia a obrigatoriedade de apresentar o  
274 estatuto ao Conselho Superior. Conselheira ROSANE disse que ainda assim, não via impedimento  
275 para que o CONSUP apreciasse o documento. Conselheiro MATHEUS citou a legislação que  
276 ampara e garante as representações das entidades estudantis e disse que as sugestões dos  
277 conselheiros seriam acatadas. O presidente relatou que, após participar do primeiro fórum dos  
278 estudantes, teve a oportunidade de se encontrar com os diretores gerais dos campi, quando lhes  
279 disse que ficou feliz com a qualidade das representações dos alunos que participaram do encontro.  
280 Sugeriu que os diretores gerais dos *campi* fossem convidados a participarem do II fórum a ser  
281 realizado no Campus Santa Inês. O presidente comprometeu-se em apoiar as representações  
282 estudantis, salientando que as coisas não seriam resolvidas de uma dia para outro. Conselheiro  
283 MATHEUS solicitou que, ao menos, o Conselho Superior reconhecesse a representação estudantil e  
284 que outros documentos ficassem para serem apreciados na próxima reunião daquele Colegiado.  
285 Conselheiro EMERSON questionou o uso da palavra “exclusivamente” na redação do documento.  
286 Conselheira AURINA alertou para a necessidade de identificação das entidades que farão parte do  
287 CONEIF. Conselheiro JUNIO sugeriu que o documento fosse encaminhado para o DPPA para que  
288 este departamento auxilie os alunos na montagem do processo e que, posteriormente, fosse  
289 encaminhado para análise jurídica. Conselheira ROSANE destacou que o documento precisava ter  
290 base legal para respaldar as ações legitimamente. Conselheiro EMERSON solicitou que primeiro  
291 fosse feito o estatuto da entidade para depois apreciar a minuta de criação. O presidente pediu ao  
292 conselheiro Matheus que tirasse as dúvidas com o procurador e adotasse as providências  
293 necessárias. Conselheiro MATHEUS agradeceu pelas considerações e observações dos  
294 conselheiros. **Aprovação das alterações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de**  
295 **Licenciatura em Química dos Campi Guanambi e Catu, e do Curso em Licenciatura em**

296 Ciências da Computação, Campus Senhor do Bonfim. (Processos números:  
297 23327.001062/2013-84, 23327.001095/2013-24 e 23327.001126/2013-47 - Professora  
298 HILDONICE apresentou as justificativas para a apreciação emergencial dos PPCs. Disse que os  
299 projetos de cursos tiveram que se adequar à oferta de temáticas transversais (História da África,  
300 História Indígena e Legislação Ambiental). A servidora esclareceu que os assuntos de temáticas  
301 transversais são distribuídos ao longo do tempo, podendo ser ofertadas por várias disciplinas,  
302 inclusive poderiam ser utilizadas como atividade complementar. Conselheiro AÉCIO destacou a  
303 atuação incidente, contundente e imprescindível da professora Hildonice no *Campus* Senhor do  
304 Bonfim para adequação dos cursos às exigências do MEC. Os conselheiros CARLOS ELÍZIO e  
305 ALEX também agradeceram a atuação da servidora. Conselheiro ALEX alertou para a necessidade  
306 de observação às exigências do MEC, antes da decisão de implantação de um novo curso. A  
307 servidora aproveitou para informar que nos dias 23,24 e 25 de julho aconteceria o primeiro  
308 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e o segundo Fórum de  
309 Licenciatura. Nada mais a acrescentar, o presidente pôs em votação e o Conselho Superior aprovou  
310 por unanimidade as alterações dos PPCs dos cursos. **Proposta de alteração do Regimento Interno**  
311 **do Instituto e criação de cargo em comissão de Procurador chefe Adjunto** - Dr. Osvaldo falou  
312 das dificuldades em receber mais um Procurador da Advocacia Geral da União, sem que fosse  
313 criado mais um cargo em comissão. Justificou a necessidade de ter mais um Procurador, em vista do  
314 aumento significativo do volume de trabalho demandados pelos dez *Campi*, assim como de sua  
315 provável saída, no segundo semestre, para realizar doutorado e das dificuldades enfrentadas pelo  
316 Instituto quando de sua saída para férias, pois os processos são encaminhados para a Procuradoria  
317 Federal, causando morosidade no julgamento dos processos. Conselheiro AÉCIO perguntou quais  
318 passos seriam adotados, após criação do cargo. O Procurador disse que será feito um convite a outro  
319 procurador. Conselheiro GEOVANE perguntou se existia a obrigatoriedade de criação do cargo e  
320 quem iria pagar o salário deste novo procurador. Dr. Osvaldo respondeu que não existia  
321 obrigatoriedade em criar o cargo de Procurado-chefe Adjunto, cabendo ao IF Baiano o pagamento  
322 da gratificação. Conselheiro GEOVANE sugeriu que fosse criado o cargo de Procurador Assistente  
323 ao invés de Procurador-chefe Adjunto. Conselheiro ANDERSON disse ser inegável a  
324 sobrecarga de trabalho e a agilidade nos julgamentos dos processos, mas considerou que os  
325 argumentos apresentados pelo Procurador, não justificavam a necessidade de mais um profissional,  
326 pois todos os servidores do Instituto estavam sobrecarregados. Os conselheiros LEURISMAR E  
327 AÉCIO defenderam a necessidade de mais um profissional. Conselheira ROSANE sugeriu que  
328 fosse contratado um procurador institucional. O Procurador disse que não existiam mais  
329 procuradores institucionais. Conselheiro JUNIO disse que Dr. Osvaldo é o braço forte do Instituto.



330 Conselheiro GEOVANE sugeriu que a alteração no Regimento Geral acontecesse em conjunto com  
331 a elaboração do organograma. Conselheiro AÉCIO argumentou que a aprovação de criação do cargo  
332 não impedia a elaboração do organograma. Conselheiro GEOVANE retirou sua proposta.  
333 Conselheiro ANDERSON sugeriu que o Instituto tentasse trazer mais um procurador sem a oferta  
334 de função gratificada. Nada mais a acrescentar, o presidente pôs em votação e o Conselho Superior  
335 aprovou por unanimidade a criação do cargo de Procurador-chefe adjunto. **Leitura** de documento,  
336 destinado à comunidade interna do Instituto, consultando-a sobre a permanência ou alteração do  
337 nome da instituição. Após leitura, conselheiro EMERSON propôs que fosse acrescentado, além do  
338 que já estava redigido, o nome do autor do projeto. Conselheiro ANDERSON propôs que, na  
339 exposição de motivos, constasse apenas o item 1 (um), excluindo-se os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5,  
340 pois estes conteúdos estavam tendenciosos. Nada mais a registrar, o presidente pôs em votação,  
341 sendo apurado 11 (onze) votos favoráveis à proposta do conselheiro EMERSON, 1 (um) voto  
342 favorável à proposta do conselheiro ANDERSON e (1) uma abstenção. **O que ocorrer -**  
343 Conselheiro ANDERSON perguntou se o servidor docente substituto tem direito ao resarcimento  
344 de auxílio saúde. O presidente ficou de enviar a resposta por e-mail ao conselheiro. Conselheiro  
345 LEURISMAR perguntou se existia no Instituto alguma ação em prol dos egressos, caso não haja,  
346 solicitou que a gestão pensasse no assunto. Conselheiro LEURISMAR disse que a emissão de  
347 diplomas pela Reitoria estava trazendo sérios problemas para os *campi*, principalmente para os  
348 *campi* mais antigos. Os conselheiros definiram os dia 10 (dez) e 11 (onze) de junho como datas da  
349 próxima reunião do Conselho Superior. Mais nada a registrar, o Senhor Presidente declarou  
350 encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será  
351 assinada por mim, JOÉLITA PEREIRA OLIVEIRA, Secretária do Colegiado e pelos membros do  
352 Conselho Superior. Salvador, vinte e seis de abril de dois mil e treze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

*Joá Souza  
Antônio Marques  
Junto Bento Cunha  
Matheus Antônio Soárez  
Antônio Joaquim Vito  
Anderson Jambino de Souza  
Sérgio Pereira Pimenta  
Silviano da Cunha*